

Campus de Cascavel

PORTARIA 046/2013-DGC, 24 de setembro de 2013.

Autoriza o afastamento para o exterior, da docente BEATRIZ HELENA DAL MOLIN RG nº 1.182.084-0, lotada no Centro de Educação, Comunicação e Artes – CECA, do Campus de Cascavel, para participação no evento “World Conference on E-Learning in Corporate, Governmente, Healthcare, and Higher Education”, em Las Vegas-Estados Unidos, no período de 19 a 27 de outubro de 2013. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeito a partir de 19 de outubro de 2013.

R\$ 63,00 - 89615/2013

ATO EXECUTIVO 064/2013-GRE DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando o Processo CR nº 40671/2013, de 11 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de 02 (duas) vagas a integrar o 2º Processo Seletivo Simplificado/2013 para Agentes Universitários da Unioeste, por prazo determinado, conforme segue:

Cargo: Agente Universitário de Nível Operacional:

Classe-Função-Unidade-Nº de vagas-Justificativa

I-Auxiliar Operacional-Campus de Foz do Iguaçu-01- Necessidade de reposição – rescisão de contrato da agente Micheli dos Santos.

I-Auxiliar Operacional-Campus de Toledo-01- Necessidade de reposição – rescisão de contrato do agente Alan Junior dos Santos

R\$ 84,00 - 88966/2013

Secretaria do Desenvolvimento Urbano

Comec

PORTARIA Nº 23 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

EMENTA: Designar Servidor

O DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, nomeado pelo Decreto nº 8763/2013, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, incisos I e IV do Decreto Estadual nº 698/1995,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Diretor Presidente José Antonio Camargo RG:2.225.919-9 PR, para responder interinamente pela Diretoria Técnica da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, em substituição ao Diretor Técnico, Sandro Almir Setim RG:4.944.153- PR., no período de 23/09/2013 a 06/10/2013 .

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir de 23/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 23 de Setembro de 2013.

Jose Antonio Camargo
Diretor Presidente

R\$ 126,00 - 89507/2013

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

DELIBERAÇÃO N.º 095/2013 – CEDCA/PR

Considerando:

- ✓ A Deliberação nº 022/2013 CEDCA/PR - Programa Crescer em Família, Fase 1, que teve por finalidade o levantamento dos serviços/programas de acolhimento aptos a prosseguirem o Pleito do Edital;
- ✓ O envio da documentação referente à Fase 1 solicitada na referida Deliberação pelos CMDCAS do Estado do Paraná;
- ✓ O cumprimento integral dos critérios postos na Fase 1 da Deliberação nº 022/2013 CEDCA/PR;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 23 de agosto de 2013;

DELIBEROU

Art. 1º - Pela habilitação do serviço/programa de acolhimento institucional para a segunda fase do Programa Crescer em Família, do Grupo Soma – Lar Sagrada Família, do Município de Apucarana, no valor de R\$ 130.000,00, o qual encontrava-se em diligência;

Art.23º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 23 de agosto de 2013.

Édina Maria Silva de Puaula
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente

89323/2013

DELIBERAÇÃO Nº079/2013 – CEAS

O Conselho Estadual de Assistência Social, reunido ordinariamente em 06 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições regimentais e, Considerando a Resolução nº08/2013 do CNAS que dispõe sobre as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no âmbito do SUAS, Considerando as ações estratégicas a serem executadas com recursos advindo do MDS para o PETI no valor de R\$ 122.400,00.

DELIBERA:

Art. 1º- Pela aprovação do cofinanciamento de 30% do Estado do Paraná, a partir do valor previsto e repassado do MDS, para a execução das ações estratégicas do PETI.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 06 de setembro de 2013.

Inês Roseli Soares Tonello
Presidente do CEAS/PR

89737/2013

Secretaria da Cultura

Centro Cultural Teatro Guaíra

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 48 DE 20/09/2013

ORGAO - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ROBERTO TOLEDO				90	21/12/2007 20/12/2012	01/10/2013 29/12/2013
11861199	1	NAI	121076489			

88662/2013